Dossiê da emenda Pix 202427110008

Plano de ação 09032024-071342 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 70%; contratos somam 97% do repassado). Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Aguinaldo Ribeiro
Beneficiário	MUNICIPIO DO CONDE (PB)
Município / IBGE	Conde / 2504603
População (IBGE)	30446
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202427110008 de Aguinaldo Ribeiro

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-03-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB005917

2026-01-27 Contrato - R$ 292.062,82: Adequação de estradas vicinais neste Município, correspondendo a pavimentação em paralelepípedos de ruas localizadas no Sítio Mituaçu - reprogramação
https://pncp.gov.br/app/contratos/08916645000180/2026/42

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-03-03 - R$ 292.062,82 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

Adequação de estradas vicinais neste Município, correspondendo a pavimentação em paralelepípedos de ruas localizadas no Sítio Mituaçu - reprogramação

Fornecedor: R F ENGENHARIA EIRELI (30083868000163)

Análise: Indício de correspondência: o objeto declarado da emenda é 'PAVIMENTAÇÃO DE RUAS' e o contrato menciona pavimentação de ruas no Sítio Mituaçu. O valor do contrato (R$ 292.062,82) é próximo e inferior ao valor repassado (R$ 300.000,00). Ressalvas: o documento trata de 'adequação de estradas vicinais' e de uma 'reprogramação', e não identifica expressamente a emenda nem o plano de trabalho; o próprio objeto declarado indica que o plano possui mais de um executor e objeto. O CNPJ do fornecedor não consta do documento. Sem evidência conclusiva de vínculo entre o contrato e a emenda nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08916645000180/2026/42

[pncp_contrato] 2026-05-15 - R$ 50.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Serviços de assessoria técnica para acompanhamento e gerenciamento dos contratos repasse com recursos do Orçamento Geral da União sob gestão da Caixa Econômica Federal e operacionalização dos convênios cadastrados nos sistemas TransfereGOV

Fornecedor: EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA (05560288000172)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação de ruas, com valor repassado de 300000.00. O documento público trata de serviços de assessoria técnica e gerenciamento de contratos de repasse e operacionalização de convênios no TransfereGOV, com valor de 50000.00. Não há correspondência de objeto nem de valor entre as fontes consultadas, portanto não há evidência de uso do recurso da emenda neste documento. Este achado não constitui afirmação de irregularidade, apenas ausência de correspondência nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08916645000180/2026/105

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71342/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71342/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71342/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202427110008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.